



PORTARIA Nº 997, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes para o Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros integrantes para o Conselho Municipal de Educação – CME, para o exercício 2024/2026:

I. Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Educação de Barro-Ce:

Titular: Anne Sophy Gonçalves Fernandes;

Suplente: Maria Clara da Silva Basílio.

II. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação de Barro-Ce:

Titular: Cícera Lucilene Gonçalves Lima;

Suplente: Maria Auxiliadora Borges de Oliveira Saraiva.

III. Representantes do Poder Executivo, Integrantes do Corpo Técnico Administrativo da Educação:

Titular: Djalma Feitosa Tavares.

Suplente: Francisco Edime da Silva Oliveira.

Titular: Aélida Tavares de Lima.

Suplente: Cicera Benigna Neta.

IV. Representantes dos Profissionais da Educação Infantil – Rede Pública:

Titular: Tereza Cristina Henrique Pereira;

Suplente: Francisca Edvânia Tavares.

V. Representantes dos Profissionais da Educação Infantil – Rede Privada:

Titular: Geovana Alves Cabral;

Suplente: Francielly Pereira Silva.



VI. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública:

Titular: Maria Alcimene Saraiva de Luna;
Suplente: Maria Lindismar Gomes da Silva.

VII. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Privada:

Titular: Maria Almeriana dos Santos Macedo;
Suplente: Indianara Rodrigues Leite.

VIII. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:

Titular: Maria Ademilza Pereira Olímpio. (Fundamental I).
Suplente: Damiana Fernandes de Sousa.

Titular: Maria Juvenal dos Santos Ribeiro.(Fundamental II)
Suplente: Robertina Manoel Dias.

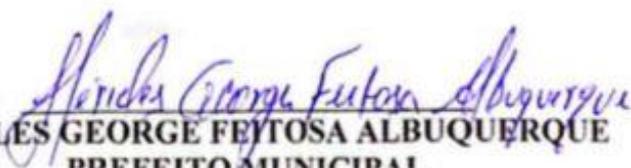
IX. Representantes da Diretoria do Sindicato Dos Servidores:

Titular: Maria Elismar Gomes da Silva;
Suplente: Cícera Elis Regina Batista Martins.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2024.


HÉRICLES GEORGE FEYTOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL